

DECRETO Nº 225/2013

Convoca a Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 05 de junho de 2013 e da Portaria nº 185, de 04 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a “Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013” a ser realizada no dia 24 de junho do corrente exercício, no Anfiteatro David Rogos Schmidt, Rua Frei Everaldo, nº 3435, Bairro Centro.

Art. 2º - O tema central da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 será “Política Nacional de Resíduos Sólidos”, com foco nos seguintes temas: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda e educação ambiental.

Art. 3º - A Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pela Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e/ou dirigente responsável pela área ambiental municipal, sendo a coordenação da Comissão Organizadora Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da organização e da realização da “Conferência Municipal do Meio Ambiente” correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou da Secretaria à qual esteja vinculada a pasta ambiental municipal.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luci Baraldi
Secretária de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente